CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI N. 47/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

APROVADO
EM: 08/05/2025
Presidente CMSGA

"Institui o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência na cidade de São Gonçalo do Amarante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de fevereiro."

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município, o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência, a ser celebrado anualmente, no dia 11 de fevereiro, em alusão ao Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência.

Art. 2º – Durante a semana em que se comemora o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência, poderão ser realizados, principalmente nas escolas e nos equipamentos municipais de cultura e juventude, atividades educativas, culturais e de conscientização sobre a importância da participação das mulheres e meninas no campo das ciências, tecnologias, engenharias e matemática, bem como combater estereótipos de gênero que limitam o acesso e a permanência de mulheres na educação e, consequentemente, nas ciências.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá estabelecer convênios com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, universidades e entidades científicas a fim de promover eventos como palestras, workshops, exposições e outras atividades que visem a divulgação e o estímulo à participação feminina na ciência.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 04 de Abril de 2025.

ENVIADO ÀS COMISSÕES
10 / 04 / 2025
Presidente

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
09/04/2025
09 : 30

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência na cidade de São Gonçalo do Amarante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de fevereiro, para dar um maior destaque para a pauta, em especial nas escolas e no poder público, visto que ainda são necessários esforços para a participação igualitária das mulheres na ciência.

Segundo as Nações Unidas, ciência e igualdade de gêneros são vitais para alcançar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nos últimos 20 anos, a comunidade global tem se esforçado para inspirar e engajar mulheres e meninas nesta área.

Infelizmente, as mulheres continuam sendo excluídas de participar plenamente no setor científico. Uma pesquisa feita em 14 países mostrou que a probabilidade de estudantes do sexo feminino obter um diploma de bacharel, mestrado ou doutorado em ciências ou em áreas correlacionadas é menos da metade do que se comparado aos homens.

Segundo dados da UNESCO, estima-se que apenas 30% dos cientistas do mundo sejam mulheres. Do total de estudantes matriculados em cursos de Ciência, Tecnologia, Engenharias e Matemática, somente 35% são mulheres. Ainda segundo a UNESCO, embora existam poucos dados acerca das disparidades entre homens e mulheres cientistas nessas áreas por país ou a nível internacional, vários estudos realizados entre cientistas nesses campos de conhecimento registraram que as mulheres recebem menos por suas pesquisas e não progridem em suas carreiras na mesma velocidade do que seus colegas homens.

Este Dia é uma oportunidade para promover, de forma plena e igualitária, o acesso à ciência e a participação de mulheres e meninas nessa área. A igualdade de gênero é uma necessidade que enfrentamos em São Gonçalo do Amarante, e o apoio a jovens meninas, para sua formação e suas habilidades plenas para fazer com que suas ideias sejam ouvidas impulsionam o desenvolvimento e a paz.

Certo de contar com a aprovação por essa Augusta Casa Legislativa, submete-se este projeto à análise dos senhores vereadores.

Por fim, reitera-se aos excelentíssimos vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito.